|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO****(SIMPLIFICADO)** |
| **1. OBJETO:**1.1. Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação na cerimônia de posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025 a 2028.  |
| **2. NATUREZA DO OBJETO:**2.1. Os serviços, são considerados serviços comuns, com especificações objetivas segundo características de mercado. |
| **3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:** |
|  | **Descrição/Especificação** | **UND** | **QUANTIDADE**  |
| 1 | Arranjo grande de flores naturais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade e posse contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladíolos e Cravos, em cores brancas e chá, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2,5m largura x 070 m altura | UND | 01 |
| 2 | Arranjo pequeno de flores naturais para mesa: para ornamentação de mesa de assinatura deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores branca e chá e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 30 x 40 cm | UND | 01 |
| **4. DA ESTIMATIVA DA DESPESA.**4.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023.  |
| **5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**5.1. A contratação dos serviços acima pormenorizados atenderá às necessidades da Câmara Municipal, em solenidade de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, visando deixar um ambiente digno, acolhedor e condizente com a solenidade e o prestigio do evento realizado pela Câmara Municipal. |
| **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**6.1. Os arranjos deverão ser montados no dia 31 de dezembro de 2024, e disponibilizados para Câmara Municipal às 18:hs, |
| **7. MODELO DE GESTÃO:**7.1. A contratação decorrente do certame será fiscalizada pela servidora Silvia Aparecida de Oliviera Pombo, matrícula 036. |
| **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:**8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:01.01.01.01.031.0101.4003-3.3.90.30.00 – Ficha 15 - Material de Consumo |
| **9. PAGAMENTO:**9.1. O pagamento será feito até 10 (dez) dias após o recebimento do produto, e nota fiscal, devendo a contratada enviar os dados bancários juntamente com a respectiva nota.  |
| **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**10.1. O processo de aquisição dos arranjos ocorrerá mediante contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.10.2. Considerando o disposto no inciso III artigo 10 da Lei 1.435/2023 e artigo 11 da Portaria nº 26/2023, a contratação decorrente deste Termo de Referência deverá ser destinada exclusivamente a participação de microempreendedores, microempresa ou empresa de pequeno porte.  |
| **11. Responsável pela Elaboração:**Bonfinópolis de Minas, 29/10/2024.**VANI CAETANO DA SILVA**Secretária Executiva |
| **12. Manifestação do Ordenador de Despesa:**( ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.( ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.**PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**Presidente / Ordenador de Despesa |